



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 240/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 01 MARILUCE DE SOUZA ARAÚJO, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 228/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010643/2006, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 5 de setembro de 1997, a Docente MARILUCE DE SOUZA ARAÚJO, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 5 de setembro de 1995 a 4 de setembro de 1997, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 5 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =